DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Autorização de Contratação Direta 6

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Pregão 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 572/2025

PROPRIETÁRIO: MICHELLE FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: TEREZA T. PALERMO 2979, SCARABUCCI
CEP: 14403-642, FRANCA-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.60.430.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 625 (RECANTO DO CONDE, Q.N L.21)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 573/2025

PROPRIETÁRIO: RODRIGO ZUVIOLLO
ENDEREÇO: RUA CEARA 162, VILA JOSE DE BARROS
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.60.460.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 595 (RECANTO DO CONDE, Q.N L.24)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 574/2025

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LEITE
ENDEREÇO: RUA JAMIL GERSON CECILIO 631, JARDIM TAVARES
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.60.510.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 545 (RECANTO DO CONDE, Q.N L.29)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 575/2025

PROPRIETÁRIO: GILMARA TIMOTEO SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERALDA MARIA DO AMORIM 225, JARDIM SANTA LUCIA
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.60.520.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 535 (RECANTO DO CONDE, Q.N L.30)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", DURANTE A REALIZAÇÃO DA 54ª FESTA DA SOJA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 06 maio de 2025
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1214/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa para supervisão e assessoramento ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Ecko Gestão Arquitetura e Urbanismo LTDA: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); CNPJ: 14.508.101/0001-82;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
OBJETO: A AQUISIÇÃO DAS POLTRONAS, A SEREM ALOCADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações, Resolução nº. 004/2024, de 28 de fevereiro de 2024 (acesso pelo link https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/proposicoes/resolucoes/2024/1/0/12189) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE MAIO DE 2025
HORÁRIO: 09h, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30MIN, DO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

LOCAL: BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra - SP, pelo telefone: (16) 3810-0800, de segunda à sexta-feira das 12h às 18h; pelos Sites : www.camaramunicipaldesaojoaquimdabarra.sp.gov.br e www.bllcompras.com; bem como pelos e-mails: compras@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600/contato@bll.org.br.

SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 06 de maio de 2025.
RICARDO BORGES SCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO.

CONTRATO N º 013/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039 / 2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024.

OBJETO CONTRATADO: **""***elaboração de projeto básico para pintura externa e interna do prédio do prédio da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e elaboração de projeto arquitetônico de interiores em 3D, visando futura aquisição de mobiliários***"**

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP. CONTRATADA: **Hugo de Souza Santos Construtora Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.371.122/0001 – 61.

OBJETO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL: Extinção parcial e

consensual do Contrato Administrativo nº 013/2024 firmado entre a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e a empresa **Hugo de Souza Santos Construtora Ltda**, por acordo entre as partes e considerado o interesse e a conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São Joaquim da Barra/SP, 06 de maio de 2025.

.....